

**165 – CONVOCAÇÃO PARA TREINAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO
008/2017**

Ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a se apresentarem no dia 09 de setembro de 2019 às 8 horas no Núcleo de Educação Permanente – NEP, localizado na Sede do CISDESTE, situada na Rua Coronel Vidal, nº 800, São Dimas – Juiz de Fora/MG, para o Treinamento Básico Introdutório – TBI.

Obs.: o Treinamento Básico Introdutório acontecerá entre os dias 09 a 13 de setembro de 2019, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Vale Ressaltar que, de acordo com o Edital 008/2017:

“16.2 O candidato convocado a saber: Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Conductor Socorrista, Auxiliar de Regulação e Operador de Frota, deverá realizar o Treinamento Básico Introdutório – TBI, com carga horária inicial estipulada pelo CISDESTE de 40 (quarenta) horas a ser ofertado pelo Consórcio.

16.3 Caso o candidato convocado tenha participado de Curso Inicial para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas conforme estipulado no item 16.2 e realizado a partir de 2010, deverá o mesmo apresentar o certificado de conclusão do curso no ato da contratação, sendo liberado da participação do Treinamento Básico Introdutório a ser fornecido pelo CISDESTE.”

MÉDICO	
Base	Nome
Juiz de Fora	Isabella Piazzzi Pereira
	Gildo Da Cruz Lopes
	Felipe De Paula Andrade
	Guilherme Henrique Werner Sathler Fraga
	Felippe Ferreira Marques
	Lucas Lacerda Gonçalves

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Base	Nome
Juiz de Fora	Thallison Santos
	Gustavo José De Oliveira
	Priscila Thainara De Jesus Da Silva
Santos Dumont	Fernando José De Moraes Oliveira

CONDUTOR SOCORRISTA	
Base	Nome
Laranjal / Leopoldina	Roberto Rabelo De Castro ¹
Goianá / Juiz de Fora	Luis Henrique Da Silva ²
Andrelândia / Juiz de Fora	Alexandre Cameron Da Silva ³
Astolfo Dutra / Cataguases	Angelo Tessta ⁴
Santos Dumont	Alexandre Vinicius Teofilo

“4.1.3. c) Poderá ser convocado pelo **CISDESTE para assumir vaga em outra cidade, sendo que a contratação ficará condicionada a aceitação do candidato, sem direito ao recebimento de qualquer tipo de adicional. ”**

Observação:

1. O candidato será contratado para a base de Laranjal;
2. O candidato será contratado para a base de Goianá;
3. O candidato será contratado para a base de Andrelândia;
4. O candidato será contratado para a base de Cataguases;
5. O candidato será contratado para a base de Mirai.

Juiz de Fora, 30 de agosto de 2019.